

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Federação do Comércio, Sesc e Senac de São Paulo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperados nesta data em número de 15.921 (quinze mil, novecentos e vinte e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e na sequência, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizarão de forma virtual e com votação à distância, por aclamação, sendo concedido prazo de 2 (dois) minutos (podendo ser prorrogados), para manifestação dos que não aprovam, dos que se abstém de votar e ao final, por diferença, serão apurados os votos dos que aprovam, através da ferramenta de reunião on-line denominada Microsoft Teams, a ser disponibilizada por e-mail aos cooperados que se interessarem em participar (maiores informações estarão disponíveis no site: www.anossacooperativa.com.br), no dia 18 de abril de 2024; 01) às 09:00 horas (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; 02) em segunda convocação às 10:00 horas (dez horas), com a presença da metade e mais um do número de cooperados; 03) em terceira e última convocação às 11:00 horas (onze horas), com a presença mínima de 10 cooperados com direito ao voto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

ORDINÁRIA:

- 1) Prestação de Contas da Diretoria Executiva relativa ao Exercício de 2023, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo do Resultado, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das Sobras Líquidas do exercício de 2023;
- 3) Criação de Fundo de Reserva para absorção dos impactos financeiros decorrentes do aumento da provisão de risco na carteira de crédito, a partir de janeiro de 2025, em razão da implementação das Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23, bem como a aprovação de seu respectivo Regulamento;
- 4) Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES;
- 5) Aprovação dos seguintes documentos, que se encontram à disposição para consulta no site www.anossacooperativa.com.br: Regimento Eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; Política de Governança Cooperativa; Política de Sucessão; Regulamento da Auditoria Interna; Política de Compliance e Regulamento do Fundo de Reserva da Resolução CMN 4.966 e BCB 352.23.
- 6) Outros assuntos de interesse geral.

EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Reforma parcial do Estatuto Social dos seguintes artigos: Art. 17 § 1º - ajuste de redação, que trata da integralização de capital; Art. 39 ajuste de redação que trata da periodicidade das reuniões da Diretoria Executiva; Art. 41 ajuste de redação, que trata da responsabilidade solidária dos integrantes da Diretoria Executiva e Gerente; Art. 49 § 2 - ajuste de redação que trata da periodicidade das reuniões do Conselho Fiscal. A alteração proposta se encontra à disposição para consulta no site www.anossacooperativa.com.br;
- 2) Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 28 de março de 2024.

jackson.matos@sescsp.org.br

Assinado

D4Sign

Jackson Andrade de Matos
Diretor Presidente